

EDITAL Nº 25/2019

PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – 3ª Edição.

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O Diretor da FAHOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para o **Curso de Pós Graduação, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho**, a ser ofertada pela FAHOR – Faculdade Horizontina, no Campus Arnoldo Schneider em Horizontina - RS.

1. – PÚBLICO ALVO:

Profissionais graduados em Engenharia e Arquitetura que desejam habilitar-se para atuar na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

2. – OBJETIVOS:

Capacitar especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho para desenvolver ações integradas de proteção e prevenção de acidentes e de doenças de trabalho, de educação e de recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde no ambiente de trabalho.

3. – CALENDÁRIO:

3.1 – Inscrições:

- até 23 de março de 2020;
- site: www.fahor.com.br/posgraduacao

3.2 – Vagas:

- O máximo de vagas é limitado a 30 candidatos;
- O mínimo para efetivação do curso: são 18 candidatos matriculados.

3.3 – Matrícula:

As matrículas para os candidatos inscritos serão efetuadas até 30 de março de 2020, na secretaria acadêmica da FAHOR, sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado – CEP - 98920-000 – Horizontina – RS.

3.3.1 - Os documentos exigidos para efetivar a matrícula devem ser originais, os quais serão digitalizados e, posterior devolução ao titular. Local de entrega na Secretaria Acadêmica sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado, Horizontina – RS, **até o dia 30 de março último dia da matrícula**;

- Certidão de nascimento ou da situação civil;
- CPF e da Cédula de Identidade;
- Diploma de Graduação, caso não seja concluinte da FAHOR;
- Histórico de graduação;
- *Curriculum Vitae* resumido;
- Título eleitoral;

- Documento da situação Militar;
- Comprovante de endereço

3.5 – Início das aulas:

Dia 10 de abril de 2020.

3.5.1 – Horário das aulas:

- Sexta-feira: das 19h às 23h.
- Sábado pela manhã: das 8h às 12h;
- Sábado à tarde – eventualmente: das 13h às 17h
- Carga horária do curso 632 horas.

4. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

4.2 - Não serão efetuadas inscrições condicionais por e-mail ou telefone.

4.3 - Os resultados deste processo seletivo só terão validade para este edital.

4.4 - O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo diretor da FAHOR.

4.5 - As questões não previstas neste Edital serão encaminhadas à direção de pós-graduação para análise e solução.

Horizontina, 06 de dezembro de 2020.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR